



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.113/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação da sociedade empresária WELLINGTON DE ARAUJO DA SILVA MEI (GRUPO TEATRAL CIA IN FOCUS) para prestação de serviços mediante a apresentação de oficinas artísticas, peça teatral “João e Maria na casa de doces”, no evento denominado ‘Araruama Literária’, a realizar-se no dia 23 de maio de 2025, com 02 (duas) apresentações no período da manhã e da tarde, na Praça Menino João Hélio – Araruama/RJ.

EMPRESA CONTRATADA: WELLINGTON DE ARAUJO DA SILVA MEI (GRUPO TEATRAL CIA IN FOCUS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.492.629/0001-03, com sede na Rua Deoclécio Machado, nº 452, Quadra 28, Lote 13, Morada das Águas, Maricá/RJ, CEP: 24.937-445.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 10200/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Valéria Cristina Tavares do Amaral, Secretária de Educação, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da sociedade empresária WELLINGTON DE ARAUJO DA SILVA MEI (GRUPO TEATRAL CIA IN FOCUS), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 21 de maio de 2025.


Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária de Educação